

1º Simpósio de Música da América do Sul



DECLARAÇÃO DO I SIMPÓSIO DE MÚSICA DA AMÉRICA DO SUL

*O*s delegados das Uniões e da Associação que compõem a região Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Movimento de Reforma, a saber, União Boliviana, União Chilena, União Norte Brasileira, União Peruana, União Sul Brasileira, União Sul Sul-Americana e Associação Equatoriana, reunidos no I Simpósio de Música da América do Sul, realizado no período entre 02 e 07 de julho de 2013, em Cochabamba - Bolívia, com o título "A Música na Igreja: Realidades, Desafios e Perspectivas", após cuidadoso estudo, sob a coordenação da Comissão Organizadora e de representantes da Conferência Geral, VOTARAM E APROVARAM OS ENUNCIADOS QUE SEGUEM:

- 1) A música é de origem divina. Deus é Criador e criativo. Sua natureza artística e musical está revelada na Bíblia.
- 2) Ao criar o ser humano à sua imagem e semelhança, Deus o dotou de natureza artística e musical, de modo que todas as pessoas são potencialmente artistas e músicos. No céu, os salvos serão músicos por toda a eternidade.
- 3) A música é uma linguagem artística e um dos meios de expressão dados por Deus ao ser humano.
- 4) É necessária uma preparação adequada do coração para apresentar a Deus uma adoração aceitável.
- 5) Ainda que considerados os critérios técnicos, que a vontade de Deus com respeito à música está revelada na Bíblia e nos Testemunhos, mediante a orientação do Espírito Santo.



- 6) O propósito da música é glorificar a Deus. Visto que Deus é o centro da adoração e não o homem, somente Ele pode estabelecer a maneira apropriada de ser adorado.
- 7) A música afeta o ser humano de maneira integral, tanto para o bem como para o mal.
- 8) A música é uma das armas utilizadas no conflito entre o bem e o mal. Corretamente utilizada é uma bênção, mal utilizada é uma maldição.
- 9) A música é um fator distintivo que revela a diferença entre o culto verdadeiro e o falso.
- 10) A música em si mesma, independentemente da letra, possui valor moral.
- 11) Deus não se agrada de qualquer música. Os mesmos princípios de pureza e santidade exigidos por Ele em todos os aspectos da vida devem ser aplicados à seleção musical para o culto. A linha de demarcação entre o santo e o profano deve ser clara e definida.
- 12) Deus dotou o ser humano de liberdade para desenvolver a sua criatividade artística e musical. Entretanto, tal liberdade deve ser exercida de acordo com os princípios encontrados na Bíblia e nos Testemunhos.
- 13) Os hinos, ainda que compostos na atualidade, devem considerar as raízes históricas da comunidade reformista. A inovação e a criatividade devem ser estimuladas, reconhecendo-se, entretanto, a tradição musical construída durante a história da igreja.
- 14) Na música de adoração deve ser valorizada a presença de hinos tradicionais que marcaram a história musical da Igreja de Deus através dos séculos.
- 15) A linguagem composicional da música de adoração está aberta a permanente desenvolvimento e não deve ser limitada pelos parâmetros de um determinado período da história. Em diferentes épocas tem havido produção musical nova apropriada para a adoração.



- 16) Conquanto todos os elementos necessários à adoração estejam presentes no atual modelo litúrgico reformista, deve-se buscar maior equilíbrio entre os momentos de proclamação e aclamação nos cultos.
- 17) O canto congregacional deve ter prioridade nos momentos musicais que compõem os cultos.
- 18) Na música vocal, o acompanhamento instrumental não deve eclipsar o texto interpretado pela voz. Deve-se cuidar para que as palavras sejam bem compreendidas.
- 19) Considerando que “o canto é um dos meios mais eficazes para impressionar o coração com as verdades espirituais” (RH, 6 de junho de 1912), a seleção de hinos para o culto deve considerar se a letra transmite mensagem teológica consistente e doutrinariamente correta.
- 20) Considerando que o culto é o encontro de Deus com o seu povo, os hinos devem ser significativos e relevantes para a comunidade de crentes. A música no culto deve ser compreensível aos adoradores em geral.
- 21) Deve ser valorizado o potencial emocional da música, o qual, entretanto, não deve ser utilizado para manipular sentimentos com o objetivo de provocar decisões exclusivamente emocionais, considerando-se que as emoções devem estar submetidas à razão e à influência do Espírito Santo.
- 22) Os princípios que regem a música de adoração são determinados pela Palavra de Deus e não pela cultura, entretanto, os traços culturais devem ser aceitos, conquanto estejam de acordo com a cosmovisão bíblica.

A Comissão Organizadora do I Simpósio de Música da América do Sul dirige às Uniões e à Associação que compõem a região Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Movimento de Reforma as PROPOSTAS QUE SEGUEM:

1. Buscar estratégias para desenvolver a atividade criativa dos compositores da Igreja.



2. Promover a publicação de coletâneas com novas composições de hinos, disponibilizando-as inclusive na internet.
3. Destinar verbas orçamentárias das Uniões, Associações e Igrejas Locais para a formação artística de músicos e para produções musicais.
4. Contratar músicos para formar parte do Ministério da Igreja como Obreiros, Pastores e Ministros Músicos.
5. Organizar cursos de capacitação em música para ministros, pastores e obreiros.
6. Fomentar a criação de Escolas Paroquiais de Música.
7. Organizar uma comissão de música em cada União.
8. Escolher uma equipe de pessoas encarregadas de traduzir o hinário oficial da Conferência Geral.

Comissão Organizadora:

Rômulo Borges
Secretário Regional da Conferência Geral para a América do Sul

Marcos Pedrazas
Diretor da Comissão de Música da Conferência Geral

Isaac Terceros
Membro da Comissão de Música da Conferência Geral

Representantes da Conferência Geral:

Davi Paes Silva
Presidente da Conferência Geral

Babara Montrose
Membro da Comissão de Música da Conferência Geral

Delegados:

União Boliviana
Daniel Quispe e Andres Linares

União Chilena
Joel Morales e Javier Bizama

União Norte Brasileira
Sandro Ribeiro e Josias Almeida

União Peruana
Samuel Díaz e Senon Canaza

União Sul Brasileira
Joel da Silva e Juarez Pereira

União Sul Sul-Americana
Wilson Moreyra

Associação Equatoriana
Abel Torres e Jimmy Choice



Seventh Day Adventist
Reform Movement
General Conference



Comissão de Música
Conferência Geral